



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal da Saúde



PLANO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTO ALEGRE
2016 - 2021

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar
Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000
Fone: (51) 3289.2894



Sumário

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 OBJETIVOS
 - 2.1 OBJETIVO GERAL**
 - 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- 3 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 4 CARACTERÍSTICAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 - 4.1 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**
 - 4.2 DEFICIÊNCIA FÍSICA**
 - 4.3 DEFICIÊNCIA AUDITIVA**
 - 4.4 DEFICIÊNCIA VISUAL**
 - 4.5 DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL**
 - 4.6 TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO**
- 5 CAPACIDADE INSTALADA
 - 5.1 ATENÇÃO BÁSICA**
 - 5.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
 - 5.3 ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
- 6 ANÁLISE SITUACIONAL
- 7 EIXOS, DIRETRIZES E METAS
- 8 CONCLUSÃO
- 9 REFERÊNCIAS



1 INTRODUÇÃO

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CPcD) reafirma, em seu preâmbulo, a universalidade, a interdependência, a indivisibilidade e a interrelação dos direitos humanos, assim como a necessidade de que a Pessoa com Deficiência tenha a garantia de poder usufruí-los sem discriminação. Ressaltada a importância do reconhecimento da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à educação, à saúde, à informação e comunicação, visando o pleno desfrute de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Além disso, a CPcD, realizada em 2006 e promulgada pelo Decreto Nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, reconhece que deficiência é um conceito em evolução, e que este fenômeno localiza-se na interface biológica, psíquica, social e política do sujeito, portanto, resulta da interação entre a Pessoa com Deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

O artigo 196 da Constituição Federal, ápice de nosso ordenamento jurídico, enfatiza que a saúde é um direito de todos, sendo dever do Estado, garantir através de políticas, o acesso a ações e serviços de forma universal e equânime. Visando desta forma, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo, efetivação deste direito fundamental.

A Carta Magna no artigo 23, inciso II expressa que é de competência da União, Estado e Municípios zelar pela saúde, proteção e garantia desse direito às Pessoa com Deficiência. A Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência deve estar fundada nos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde, ou seja, na equidade, universalidade e integralidade.

A Portaria Nº 1060, de 05 de junho de 2002, que instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, traz a definição dos propósitos gerais da política à proteção e reabilitação da Pessoa com Deficiência em sua capacidade funcional e desempenho humano, favorecendo a sua inclusão em todas as esferas da vida social,

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



bem como a prevenção de agravos que determinem o aparecimento de deficiências. Esta política pressupõe um elenco de medidas e ações que norteiam a assistência global à Pessoa com Deficiência.

O Ministério da Saúde publicou a Portaria N° 793, de 24 de abril de 2012 e a Portaria N° 835, de 25 de abril de 2012, que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da criação, articulação, ampliação e diversificação dos serviços para atenção às pessoas com deficiências físicas, auditivas, intelectuais, visuais, ostomias e múltiplas deficiências, bem como estabelece os incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde. A Portaria N° 793, além de considerar a ampliação dos serviços propõe a otimização deles visualizando a necessidade de iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção de incapacidades.

O presente Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência segue a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, os seus propósitos e diretrizes, assim como se insere no Plano de Ação Estadual e Regional da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Neste documento serão apresentados os objetivos, os indicadores da pessoa com deficiência, a capacidade instalada e as proposições para se instituir a integralidade à saúde da Pessoa com Deficiência.

Av. João Pessoa, 325 – 2° andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Implantar o Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, alicerçado na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, favorecendo assim, a promoção da equidade, a inclusão social, a proteção à saúde e a prevenção de agravos neste segmento populacional.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;
- promover e ampliar cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;
- ampliar oferta de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);
- promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde;
- desenvolver ações intersetoriais de promoção, redução de doença e de outros agravos e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede, por meio de cadernos, cartilhas e manuais;
- regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e
- construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde.

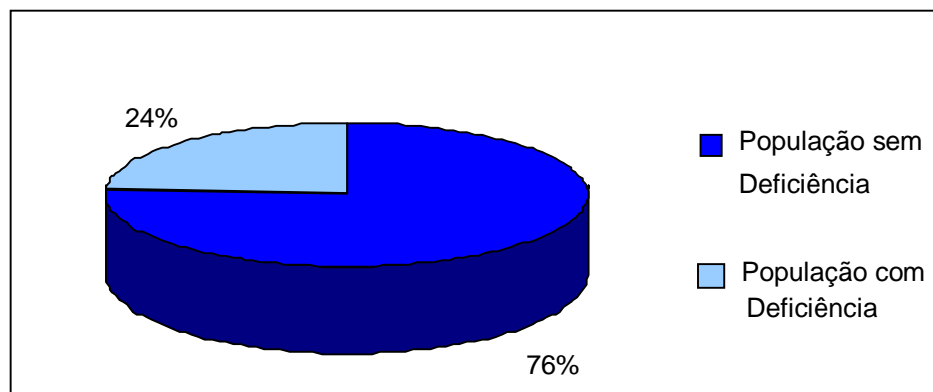


3 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 15% da população mundial vivam com alguma deficiência. A prevalência estimada de deficiências graves e moderadas, para os países das Américas, com renda baixa e média (estimativa de Carga Global de Doenças para 2004 - OMS), para indivíduos de todas as idades era de 14,1%, sendo a distribuição, de acordo com as faixas etárias, de 0-14 anos 4,5%, de 15-59 anos 14,6%, de 60 ou mais anos 44,3% e de 15 ou mais anos 18,3%. Já a prevalência, considerando os indivíduos com dificuldades graves, para todas as idades, era de 2,6%, assim distribuídos: de 0-14 anos 0,6%, de 15-59 anos 2,6%, de 60 ou mais anos 9,2% e de 15 ou mais anos 3,4% (Relatório Mundial sobre Deficiência – OMS, 2011). Para fins de estimativa da população que necessita de atendimento especializado em reabilitação, faremos analogia com os dados supracitados, utilizando o percentual estimado para todas as faixas etárias de paciente com deficiência grave, ou seja, 2,6%, por se tratarem de pacientes com patologias que melhor se enquadram as dos usuários que demandam reabilitação.

No Brasil, o CENSO de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apontou aproximadamente 45,6 milhões de pessoas, ou seja, 23,9% da população com algum tipo de deficiência, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 1 - População Brasileira com e sem Deficiência, 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



A estimativa 2012 do IBGE para população de Porto Alegre é de 1.416.714 habitantes representando 13% da população do Estado do Rio Grande do Sul. O Censo Demográfico de 2010 revelou que Porto Alegre tem mais de 336 mil pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas (visual, motora, mental ou intelectual), representando quase um quarto da população residente (23,87%). Em 2000, o percentual de deficientes era de 14,30% dos residentes na capital. Na década, houve uma elevação de cerca de 67% de pessoas com pelo menos uma das deficiências estudadas. O acréscimo apontado precisa ser melhor estudado, visto que pode significar tanto o aumento real do número de deficientes quanto o acréscimo de pessoas que declararam alguma deficiência, em virtude que essa informação é auto-declarada pelas pessoas pesquisadas.

Das deficiências investigadas, a visual é a que apresenta um valor mais expressivo, que foi de 17,73% em 2010 e de 8,55% em 2000. No último Censo, foi pesquisado também o grau de dificuldade relacionado a cada deficiência, desse modo verificou-se que entre as pessoas com deficiência visual, 6 mil não conseguem de modo algum enxergar. A segunda maior deficiência é a motora. Em 2000, 5,44% dos residentes em Porto Alegre declararam alguma dificuldade para caminhar. Em 2010, esse percentual passou para 7,39%, sendo que quase 7 mil das pessoas que declararam deficiência motora não consegue de modo algum se locomover. Já o percentual de pessoas com deficiência auditiva passou de 3,84%, em 2000, para 5,73%, em 2010 que representa cerca de 80 mil pessoas. Com referência a doença mental ou intelectual, houve pouca alteração em relação a 2000. Em 2010, os que se declararam com doença mental eram 1,67% da população residente na capital (23.581 pessoas) e em 2000, esse percentual era de 1,59% (21 mil pessoas).

Embora não tenha sido investigada, estima-se que a incidência do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) seja de 1 a 2% da população de acordo com a Organização

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Mundial de Saúde. Considerando os dados do IBGE de 2012, para a população de Porto Alegre, teríamos entre 14 mil e 28 mil pessoas com TEA.

Em Porto Alegre, das pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas, através do Censo 2010, 134.048, aproximadamente 20% do total de pessoas do sexo, são homens e 202.372, cerca de 27% do total de pessoas do mesmo sexo, são mulheres, representando a maioria. A distribuição por raça é a seguinte: a branca totalizando 266.390 (23,8% do total de pessoas brancas), a negra 67.917 (24,1% do total de pessoas negras), a amarela 1.008 (22,7%) e a indígena 1.105 (26,8%) habitantes manifestaram que possuíam alguma deficiência. Dentre os residentes do município, em 2010, a distribuição conforme faixa etária era a seguinte: 120.927 idosos, 155.259 adultos, 42.884 jovens e na faixa etárias de zero e 14 anos, 17.350. A principal deficiência em todas as faixas etárias é a visual (incluiu uso de óculos). Nos jovens a segunda maior é a auditiva e nos adultos e idosos a segunda é a motora. Observando a distribuição das diferentes deficiências investigadas no território de Porto Alegre, conseguimos visualizar os indicadores das Gerências Distritais, conforme a tabela abaixo, que aponta o Distrito Restinga/Extremo Sul como uma região com o maior percentual de pelo menos uma das deficiências investigadas.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 01 - Indicador de pelo menos uma das deficiências investigadas por Gerência Distrital, Porto Alegre, 2010.

Território	Indicador	Absoluto	População
Cidade de Porto Alegre	23,87	336.420	1.409.351
Distrito Restinga/Extremo Sul	28,15	26.990	95.602
Região Restinga	28,44	17.271	60.729
Região Extremo Sul	27,87	9.718	34.873
Distrito Norte/Eixo Baltazar	26,04	49.820	191.784
Região Norte	27,45	25.076	91.366
Região Eixo Baltazar	24,64	24.743	100.418
Distrito Sul/Centro Sul	25,43	49.445	194.201
Região Centro Sul	25,62	28.407	110.889
Região Sul	25,25	21.038	83.312
Distrito NHNI	23,76	41.153	182.829
Região Humaitá / Navegantes	24,51	12.752	43.689
Região Noroeste	21,71	28.401	130.810
Região Ilhas	8.330
Região\Distrito Centro	23,66	65.479	276.799
Distrito Leste/Nordeste	23,18	36.195	151.543
Região Leste	24,57	28.083	114.309
Região Nordeste	21,79	8.112	37.234
Distrito Partenon/L. do Pinheiro	22,25	39.406	181.238
Região Lomba do Pinheiro	23,89	14.889	62.315
Região Partenon	20,62	24.518	118.923
Distrito Glória/Cruzeiro/Cristal	20,29	27.790	135.355
Região Cristal	20,61	5.700	27.661
Região Cruzeiro	21,92	14.335	65.408
Região Glória	18,34	7.756	42.286

Fonte: Censo IBGE 2010 / ObservaPOA – Porto Alegre em análise.

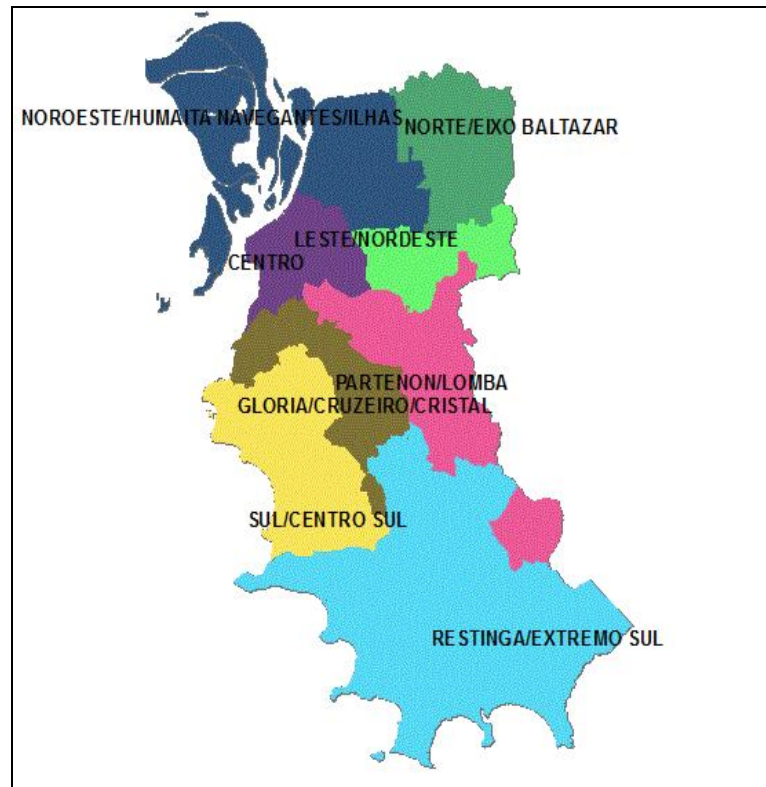
Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Figura 01 - Mapa da divisão das Gerências Distritais, da Secretaria Municipal da Saúde, de Porto Alegre.



Fonte: Secretaria Municipal da Saúde, Porto Alegre, 2015.

Dentre as maiores necessidades e dificuldades da pessoa com deficiência, o Relatório Mundial apresentou que é no âmbito da saúde que as pessoas com deficiência têm mais necessidades não satisfeitas que a população geral, sendo necessárias estratégias para minimização ou superação dos diversos obstáculos que interferem na acessibilidade à assistência. Treinamento dos profissionais de saúde, capacitação das pessoas com deficiência para melhorar sua saúde, envolvimento das pessoas com deficiência nestes processos são alguns exemplos de ações a serem desencadeadas (RELATÓRIO, 2011).



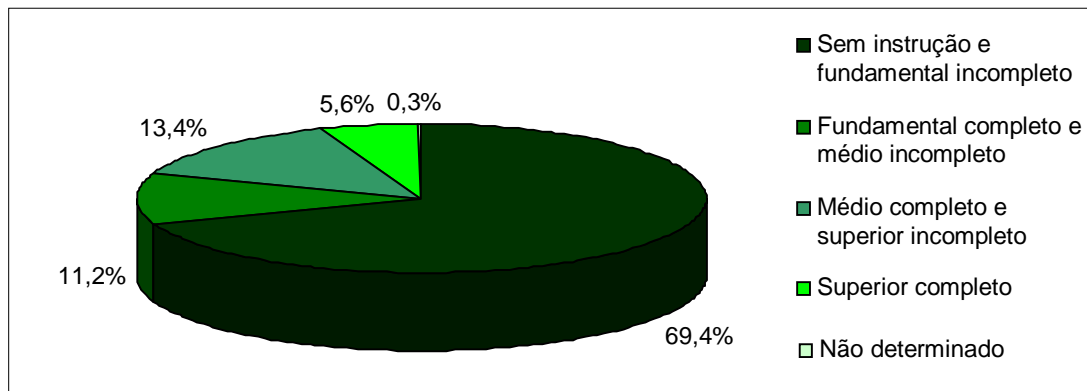
4 CARACTERÍSTICAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A Deficiência Intelectual pode ser compreendida como um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho (Brasil, 2004).

De acordo com dados do Observa POA de 2010, na cidade residem 23.262 pessoas com deficiência intelectual, o que representa 1,65% da população do município, sendo que cerca de 16 mil não tem nenhum nível de instrução ou ensino fundamental completo, o que representa 70% do total dessa população, conforme o gráfico abaixo.

Figura 02 - Pessoas com deficiência mental/intelectual, segundo escolaridade, Porto Alegre, 2010.



Fonte: Censo IBGE 2010 / ObservaPOA – Porto Alegre em análise.

4.2 DEFICIÊNCIA FÍSICA

Entende-se por deficiência física a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento das funções física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de plegias, paresias,

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

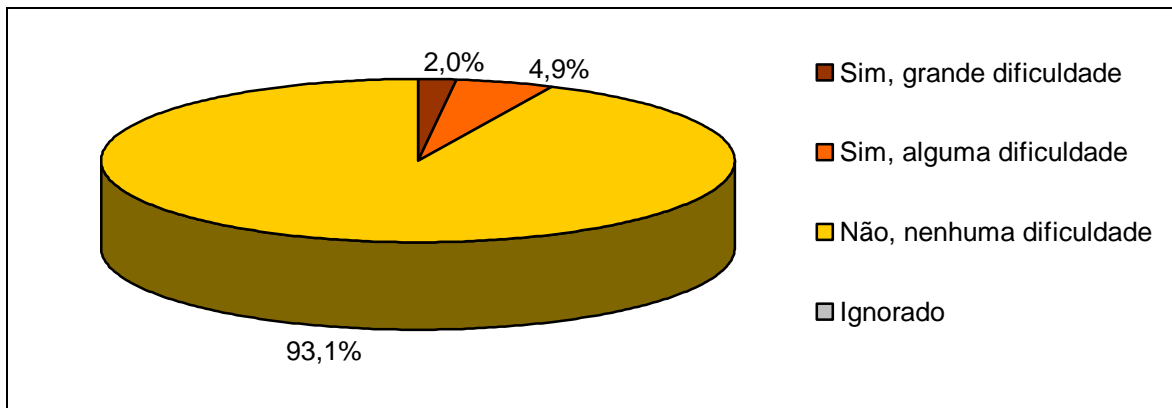
Fone: (51) 3289.2894



amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I).

Da população total de Porto Alegre, 4,9% declara, no CENSO de 2010, ter alguma dificuldade para caminhar ou subir degraus, 2% apresenta grande dificuldade e 0,5% do total não consegue de modo realizar essas atividades.

Figura 03 - População com dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus na cidade de Porto Alegre, 2010.

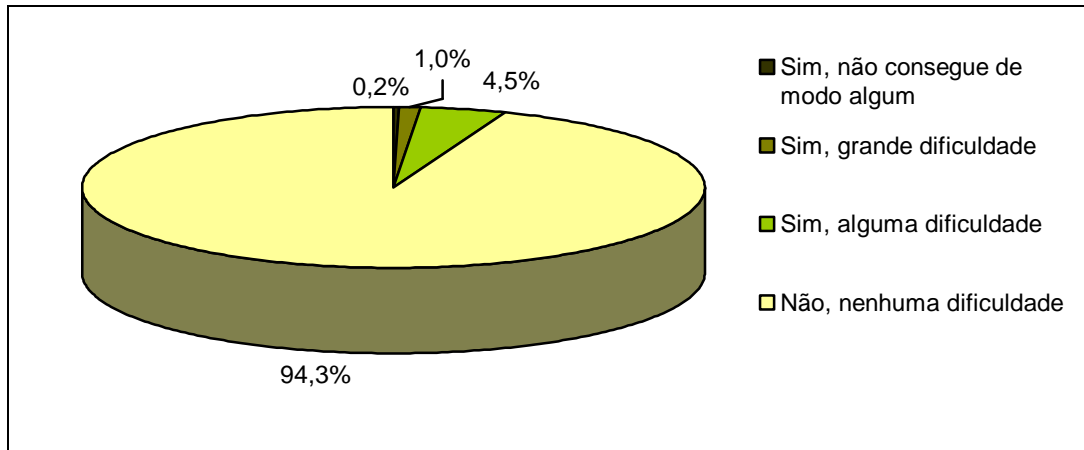


Fonte: Censo IBGE 2010 / ObservaPOA – Porto Alegre em análise.

4.3 DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Segundo o CENSO de 2010, 4,5% da população de Porto Alegre, o que representa cerca de 63 mil pessoas, apresenta alguma dificuldade permanente de ouvir. Aproximadamente 15 mil pessoas, ou seja, 1% da população declaram ter grande dificuldade em ouvir e um pouco mais de 3 mil pessoas (0,2%) não consegue de modo algum ouvir.

Figura 04 - Pessoas com dificuldade permanente de ouvir, Porto Alegre, 2010.



Fonte: Censo IBGE 2010 / ObservaPOA – Porto Alegre em análise.

4.4 DEFICIÊNCIA VISUAL

De acordo com o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, considera a deficiência visual como: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão ou visão subnormal, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores não passíveis de melhora na visão com terapêutica clínica ou cirúrgica.

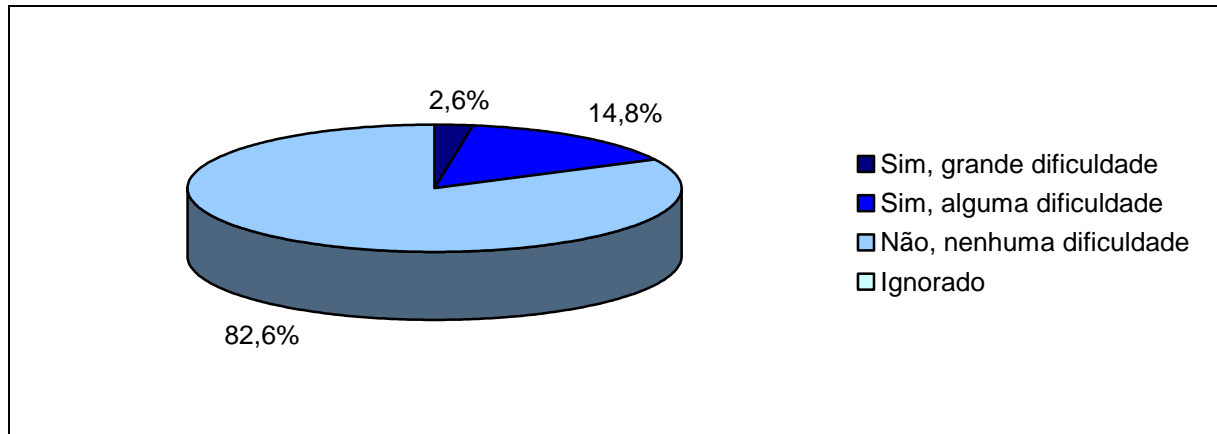
Segundo o Censo de 2010, 14,7% da população de Porto Alegre apresenta alguma dificuldade permanente de enxergar, 2,6% apresenta grande dificuldade e 0,4%, o que representa cerca de 5,9 mil pessoas, não consegue de modo algum enxergar.

Figura 05 - Pessoas com dificuldade permanente de enxergar, Porto Alegre, 2010.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Fonte: Censo IBGE 2010 / ObservaPOA – Porto Alegre em análise.

4.5 DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL

O termo deficiência psicossocial¹ é definido como a deficiência que decorre de transtorno mental crônico e grave (também é chamada de deficiência mental). A avaliação dessa deficiência se dá a partir da identificação, tratamento e reabilitação, que deve ser garantido pela Rede de Atenção Psicossocial. Os transtornos mentais graves podem impactar na funcionalidade psíquica e social gerando dificuldades. Se mesmo após tratamento e reabilitação a pessoa permanece com limitações funcionais, a partir dos parâmetros da Classificação Internacional de Funcionalidade, pode estar caracterizada uma deficiência psicossocial.

A reabilitação psicossocial é apresentada como componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o que inclui iniciativas de geração de trabalho e renda/empreendimentos solidários/cooperativas sociais. Entendemos que estas iniciativas devam estar presentes como eixo estratégico na inclusão social, indicando a reversão das práticas assistencialistas que reforçam a condição de “incapacidade” e dependência para a lógica da atenção psicossocial como perspectiva de liberdade,

¹ Adotaremos nesse documento a nomenclatura de deficiência psicossocial, por estar em consonância com os pressupostos da Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira e da Política Nacional de Saúde Mental.



autonomia, protagonismo e cidadania. Nesse sentido, devem constituir-se transversalmente aos pontos da rede de forma a priorizar o cuidado territorial, comunitário e intersetorial. Assim, colocamos como urgente a discussão dessa temática na rede de atenção em saúde como um todo e na rede de atenção psicossocial em especial, a fim de consolidarmos em ações os princípios e diretrizes até então apresentados em consonância com as especificidades dessa temática, destacamos o aprofundamento do conceito de reabilitação psicossocial, como elemento estratégico nas transformações necessárias das práticas em saúde para efetivação do paradigma da desinstitucionalização sustentado na atenção psicossocial².

4.6 TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO

Os Transtornos do Espectro do Autismo constituem um conjunto de condições heterogêneas do neurodesenvolvimento, caracterizada por dificuldades na comunicação social e interesses e comportamentos restritos e repetitivos com impacto importante na interação social. (LAI et al.,2014). O TEA está presente desde o início da vida, acredita-se que seja resultado de uma interação entre fatores de risco genéticos e não genéticos.

O TEA requer que o cuidado aconteça com articulações entre as Redes de Atenção à Saúde, em especial na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e na Rede de Atenção Psicossocial, conforme as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com TEA (BRASIL, 2014) e a Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias no Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2015).

² Composto por Adriane da Silva, Psicóloga Geração POA, Especialista em Psicologia Social e Institucional, Ana Paula de Lima, Psicóloga do NASF/LESTE, Mestre em Saúde Coletiva e Francilene Rainone, Terapeuta Ocupacional do CAPS II Cais Mental Centro, Doutora em Educação.



5 CAPACIDADE INSTALADA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS

5.1 ATENÇÃO BÁSICA

Segundo a Portaria nº 793 de 2012, o componente Atenção Básica na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência terá como pontos de atenção as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e contará com Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipes de Matriciamento e atenção em saúde bucal. Além disso, priorizará diversas ações estratégicas para a ampliação do acesso e da qualificação da atenção à pessoa com deficiência como a promoção da identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância, educação em saúde, criação de linhas de cuidado e implantação de protocolos clínicos que possam orientar a atenção à saúde das pessoas com deficiência, implantação de estratégias de acolhimento e de classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com deficiência, acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar, entre outras ações previstas na portaria.

Atualmente, Porto Alegre conta com 2 Consultórios na Rua (CR), 141 US, 96 US com Unidades de Saúde da Família (USF), 206 Equipes de Saúde da Família (ESF), 86 ESF com Saúde Bucal, 104 US com Saúde Bucal, 157 ESB e 71 Equipes de Atenção Básica com SB. Além desses serviços, o município conta com 7 Núcleos de Apoio à Saúde da Família, estando vinculadas a esses núcleos 63 ESF. Pode-se visualizar a disposição desses serviços nos quadros abaixo.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 02 – Serviços e Equipes de Atenção Básica por Gerência Distrital.

GD	População	US	US com Saúde Família	ESF	Cobertura ESF (%)	Cobertura AB (%)	ACS	Cobertura ACS (%)*	ACE	NASF	eCR	EMSI	ESP	USSE
Centro	277.322	3	3	8	10,0	23,4	35	7,2	29	1	1	0	0	0
GCC	149.626	24	17	35	80,7	92,2	112	42,8	12	2	0	0	1	6
LENO	151.073	23	18	30	68,4	80,8	120	45,4	17	2	0	0	0	0
NEB	190.337	26	17	37	67,1	76,7	134	40,3	15	2	0	0	0	0
NHNI	183.218	14	9	29	54,6	72,2	70	21,9	11	2	1	0	0	0
PLP	173.141	21	14	28	55,6	77,0	111	36,7	20	1	0	1	3	0
RES	93.796	12	9	21	77,2	70,9	75	45,7	9	1	0	0	0	0
SCS	190.839	18	9	18	32,5	50,1	72	21,6	13	1	0	0	0	0
Porto Alegre	1.409.352	141	96	206	50,4	63,8	729	29,6	126	12	2	1	4	6

Fonte: SMS/CGAPSES/IMESF, SCNES e IBGE Censo 2010.

US = Unidade de Saúde; ESF = Equipe de Saúde da Família; ACS = Agente Comunitário de Saúde; ACE = Agente de Combate às Endemias; eCR = Equipe Consultório na Rua; ESP = Equipe de Saúde Prisional; EMSI = Equipe Multiprofissional de Saúde Indígena; USSE = Unidades de Saúde Socioeducativo. População Censo 2010 IBGE. Cobertura AB, ESF e ACS: Cobertura populacional estimada pela Atenção Básica, pelas Equipes de Saúde da Família e por Agente Comunitário de Saúde (Sispacto, DAB/MS).

Quadro 03 – Serviços e equipes de Atenção Básica com Saúde Bucal por Gerência Distrital.

GD	US com SB	% US com SB	ESB	ESF SB	EAB SB
Centro	2	66,7	8	3	5
GCC	10	41,7	14	8	6
LENO	18	78,3	26	19	7
NEB	17	65,4	26	14	12
NHNI	14	100,0	27	14	13
PLP	18	85,7	23	10	13
RES	10	83,3	13	7	6
SCS	15	83,3	20	11	9
Porto Alegre	104	73,8	157	86	71

Fonte: SMS/CGAT/ATSB, SCNES e IBGE Censo 2010.

US = Unidade de Saúde; ESB = Equipe de Saúde Bucal; ESF = Equipe de Saúde da Família; EAB = Equipe de Atenção Básica. População Censo 2010 IBGE.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 04 – Lista de equipes vinculadas e de categoria profissional por NASFs e Equipes de Saúde Mental e de Matriciamento, em Porto Alegre, 2016.

NASF	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	Nome das equipes vinculadas	N Profissionais	Profissionais
NASF CRUZEIRO/ CRISTAL	GCC	US Vila dos Comerciantes	8	ESF SANTA ANITA I	6	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF CRUZEIRO DO SUL I		FISIOTERAPEUTA (2)
				ESF ORFANOTROFIO I		MEDICO PSIQUIATRA
				ESF OSMAR FREITAS II		NUTRICIONISTA
				ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA I		
				ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA II*		
				ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA III		
				ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA IV*		
NASF GLÓRIA	GCC	-	6	ESF Estrada dos Alpes	4	PSICOLOGO CLINICO
				ESF Glória I, II, III, IX		GINECOLOGISTA
				ESF Nossa Senhora de Belém		NUTRICIONISTA
						TERAPEUTA OCUPACIONAL
Equipe de Saúde Mental e Equipe de Matriciamento GCC						
NASF	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	Nome das equipes vinculadas	N Profissionais	Profissionais
EQUIPE 4 - NASF - BARAO BAGE	LENO	US Barão de Bagé	8	ESF BARAO DE BAGE 1	5	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF BAROA DE BAGE 2		FARMACEUTICO
				ESF DIVINA PROVIDENCIA 1		MEDICO PSIQUIATRA
				ESF DIVINA PROVIDENCIA 2		PSICOLOGO CLINICO
				ESF NOSSA SENHORA APARECIDA 1		TERAPEUTA OCUPACIONAL
				ESF NOSSA SENHORA APARECIDA 2		
				ESF VILA SESC 1		
				ESF VILA SESC 2		
NASF Leste 1	LENO		10	ESF Mato Sampaio I	7	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF Vila Pinto I		FISIOTERAPEUTA
				ESF Tijuca I		MEDICO PSIQUIATRA
				ESF Tijuca II		MEDICO PSIQUIATRA
				ESF Vila Brasília I		PSICOLOGO CLINICO
				ESF Milta Rodrigues I		TERAPEUTA OCUPACIONAL
				ESF Milta Rodrigues II		NUTRICIONISTA

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



				ESF Laranjeiras I		
				ESF Jardim Carvalho I		
				ESF Jardim Carvalho II		
Equipe de Saúde Mental e Equipe de Matriciamento LENO						
NASF	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	Nome das equipes vinculadas	N Profissionais	Profissionais
EQUIPE 2 - NASF - JD LEOPOLDINA	NEB	US Jardim Leopoldina	8	ESF COSTA E SILVA 1	5	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF JARDIM LEOPOLDINA 1		FARMACEUTICO
				ESF JARDIM LEOPOLDINA 2		MEDICO PSIQUIATRA
				ESF JARDIM LEOPOLDINA 3		NUTRICIONISTA
				ESF JARDIM LEOPOLDINA 4		PSICOLOGO CLINICO
				ESF JARDIM LEOPOLDINA 5		
				ESF PARQUE DOS MAIAS 1		
				ESF PARQUE DOS MAIAS 2		
NASF NOVO HORIZONTE	NEB	US Santo Agostinho	10	ESF JENOR JARROS I	6	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF ASA BRANCA I		PSIQUIATRA (2)
				ESF BECO DOS COQUEIROS I		NUTRICIONISTA
				ESF BECO DOS COQUEIROS II		TERAPEUTA OCUPACIONAL
				ESF SANTA FE I		FONOAUDIÓLOGA
				ESF SANTA FE II		
				ESF SANTO AGOSTINHO I		
				ESF SANTO AGOSTINHO II		
				ESF PASSO DAS PEDRAS I*		
				ESF PASSO DAS PEDRAS II		
Equipe de Saúde Mental e Equipe de Matriciamento NEB						
NASF	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	Nome das equipes vinculadas	N Profissionais	Profissionais
EQUIPE 1 - NASF - UNID CONCEIÇÃO	NHNI	US Conceição	8	ESF CONCEICAO 1	5	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF CONCEICAO 2		FARMACEUTICO
				ESF CONCEICAO 3		NUTRICIONISTA
				ESF CONCEICAO 4		PSICOLOGO CLINICO
				ESF CONCEICAO 5		TERAPEUTA

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



				ESF CONCEICAO 6		OCUPACIONAL
				ESF SANTISSIMA TRINDADE 1		
				ESF SANTISSIMA TRINDADE 2		
EQUIPE 3 - NASF - JARDIM ITU	NHNI	US Jardim Itu	8	ESF COINMA 1	5	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF COINMA 2		FARMACEUTICO
				ESF JARDIM ITU 1		NUTRICIONISTA
				ESF JARDIM ITU 2		PSICOLOGO CLINICO
				ESF JARDIM ITU 3		TERAPEUTA OCUPACIONAL
				ESF VILA FLORESTA 1		
				ESF VILA FLORESTA 2		
ESF VILA FLORESTA 3						

Equipe de Saúde Mental e Equipe de Matriciamento NHNI

NASF	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	Nome das equipes vinculadas	N Profissionais	Profissionais
NASF LOMBA	PLP	US Lomba do Pinheiro	12	ESF ESMERALDA I	6	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF ESMERALDA II		FISIOTERAPEUTA
				ESF SAO PEDRO I		MEDICO PSIQUIATRA
				ESF SAO PEDRO II*		NUTRICIONISTA
				ESF VICOSA I		PSICOLOGO CLINICO
				ESF SANTA HELENA I		TERAPEUTA OCUPACIONAL
				ESF SANTA HELENA II*		
				ESF HERDEIROS I		
				ESF HERDEIROS II*		
				ESF RECREIO DA DIVISA I		
				ESF LOMBA DO PINHEIRO I		
				ESF LOMBA DO PINHEIRO II		

Equipe de Saúde Mental e Equipe de Matriciamento PLP

NASF	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	Nome das equipes vinculadas	N Profissionais	Profissionais
NASF Sul	SCS		9	ESF Campos do Cristal I	7	ASSISTENTE SOCIAL
				ESF Campo Novo I		MEDICO PSIQUIATRA
				ESF Campo Novo II		GINECO-OBSTETRA
				ESF Cidade de Deus I		NUTRICIONISTA 20h
				ESF Vila Nova Ipanema I		PSICOLOGO CLINICO

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



				ESF Morro dos Sargentos I		PSICOLOGO CLINICO
				ESF Morro dos Sargentos II		TERAPEUTA OCUPACIONAL
				ESF Alto Erechim I		
				ESF São Vicente Mártir I		
Equipe de Saúde Mental e Equipe de Matriciamento SCS						
Equipe de Saúde Mental e Equipe de Matriciamento RES						
NASF	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	Nome das equipes vinculadas	N Profissionais	Profissionais
NASF Restinga	RES	-	-	-	3	FONOAUDIÓLOGA NUTRICIONISTA GINECO-OBSTETRA
Equipe de Saúde Mental e Equipe de Matriciamento RES						
NASF	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	Nome das equipes vinculadas	N Profissionais	Profissionais
NASF Centro	Centro		9	ESF Santa Marta 1, 2 UBS Santa Marta ESF Modelo 1,2 UBS Modelo ESF Santa Cecília 1, 2, 3		TERAPEUTA OCUPACIONAL FONOAUDIÓLOGA EDUCADOR FÍSICO PSIQUIATRA PSICÓLOGA

Fonte: SCNES e CGAB.

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família habilitados no Ministério da Saúde são: NASF Cruzeiro/Cristal (GD GCC), NASF Jardim Leopoldina (GD NEB), NASF Novo Horizonte (GD NEB), NASF Unidade Conceição (NHNI), NASF Barão de Bagé (GD LENO), NASF Jardim Itu (GD NHNI) e NASF Lomba (GD PLP). E os NASFs credenciados são os seguintes: NASF LENO, NASF Sul, NASF Glória, NASF Centro e NASF Restinga.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 05 – Lista de equipes de Consultório na Rua e de categoria profissional por eCR, em Porto Alegre/RS.

Equipe Consultório na rua	Gerência Distrital	Unidade de Saúde Sede	N Equipes	N Profissionais	Profissionais
eCR Centro	Centro	US Santa Marta	1	11	Assistente Social
					Auxiliar em Saúde Bucal
					Enfermeiro
					Enfermeiro
					Médico Clínico
					Médico Clínico
					Técnico de Enfermagem
					Técnico de Enfermagem
					Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família
					Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família
					Técnico em Saúde Bucal
eCR Hospital Nossa Senhora da Conceição	NHNI	Consultório na Rua HNSC	1	7	Assistente Social
					Auxiliar de Escritório, em Geral
					Enfermeiro
					Psicólogo Clínico
					Técnico de Enfermagem
					Técnico de Enfermagem
					Terapeuta Ocupacional
					Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação

Fonte: SCNES e CGAB.

Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa

O Programa Melhor em Casa tem por objetivo promover a desospitalização de pacientes que podem ter as suas necessidades de saúde continuadas em domicílio e/ou evitar a hospitalização desnecessária de pacientes oriundos da Atenção Primária ou dos prontos atendimentos.

As equipes do Melhor em Casa atendem pacientes que preenchem os critérios de inclusão, conforme propostos pelo Ministério da Saúde. São considerados de

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



responsabilidade do Melhor em Casa os pacientes classificados em nível de cuidado AD2 e AD3. Aqueles classificados como AD1 são de responsabilidade da Atenção Básica. O Serviço de Saúde deverá realizar a avaliação do paciente, verificando se o nível de complexidade do caso corresponde aos critérios estabelecidos.

Equipe Melhor em Casa – Grupo Hospitalar Conceição (GHC) - quatro equipes.

Referência para a população residente nos territórios dos serviços de saúde abaixo:

Gerência NEB	Gerência NHNI	Gerência LENO
US Nova Brasília	US IAPI	US Chácara da Fumaça
US Passo das Pedras I	US Vila Ipiranga	US Barão de Bagé
US Passo das Pedras II	US Conceição	US Coinma
US Ramos	US Jardim Itu	US Batista Flores
US Rubem Berta	US Floresta	US Divina Providencia
US Santa Rosa	US IAPI	US SESC
US São Cristóvão	US Nazaré	US Jardim da FAPA
US Sarandi		US Jardim Protásio Alves
US Vila Elisabete		US Vila Safira
US Costa e Silva		US Safira Nova
US Parque dos Maias		US Timbaúva
US Asa Branca		US Wenceslau Fontoura
US Beco dos Coqueiros		
ESF I e II		
US Domenico Feoli		
US Esperança Cordeiro		
US Jardim Leopoldina		
US Jenor Jarros		
US Nova Gleba		
US Santo Agostinho		
US São Borja		
US Planalto		
US Santa Fé		
US Santa Maria		
US Assis Brasil		
US Nossa senhora		
Aparecida		
US Santíssima Trindade		



Equipe Melhor em Casa – Hospital Vila Nova (HVN) - cinco equipes. Referência para a população residente nos territórios dos serviços de saúde abaixo:

Gerência Sul Centro-sul	
US Alto Erechim	US Beco do Adelar
US Calábria	US Campo Novo
US Camaquã	US Campos do Cristal
US Cidade de Deus	US Cohab Cavahada
US Jardim das Palmeiras	US Guarujá
US Monte Cristo	US Ipanema
US Nonoai	US Moradas da Hípica
US Tristeza	US Morro dos Sargentos
US São Vicente Mártir	US Vila Nova Ipanema

Gerência GCC	Gerência Centro
US Cristal	US Modelo
US Vila Comercários	
US Vila Cruzeiro	
US Tronco	
US Aparício Borges	
US 1º de Maio	
UF Santa Anita	
UF Santa Teresa	
UF São Gabriel	
UF Rincão	
UF Orfanotrófio	
US Vila Gaúcha	
US Osmar Freitas	
US N. Sra Medianeira	
US Nossa Senhora de Belém	
US Nossa Senhora das Graças	
US Mato Grosso	
US Jardim Cascata	
US Graciliano Ramos	
US Gloria	
US Alto Embratel	
US Divisa	
US Estrada dos Alpes	
US Cruzeiro do Sul*	
US Belém Velho	

5.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

De acordo com o Artigo 14 da Portaria nº 793/12, o componente Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências contará com: estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação, Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Segue abaixo os serviços especializados que constituem RAS – Rede de Atenção à Saúde.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 06 - Grade de referências especializadas ambulatoriais vigentes no ano de 2015 em Porto Alegre/RS.

GD	EESCA	CTA	SAE DST/AIDS	SAE Hepatites	CEO	CRTB	CAPS	CE	FD	GERAÇÃO POA	CEREST
Centro	EESCA Centro	Ambulatório Dermato. Sanitária/ SES	SAE Centro	O SAE Hepatites é referência para toda a cidade.	CEO Santa Marta CEO UFRGS	CRTB Centro	CAPSi Harmonia CAPS II Centro	CE Santa Marta CE Modelo	FD Modelo e FD Sta. Marta	Geração POA - Geração de Trabalho e Renda na Reabilitação Psicossocial. Referência para toda a cidade.	O CEREST é referência para toda a cidade e para municípios da Macrometropolitana.
NHNI	EESCA NHNI	Ambulatório Dermato. Sanitária/ SES	SAE IAPI		CEO GHC CEO IAPI CEO UFRGS	CRTB NHNI	CAPS ad III IAPI	CE IAPI	FD Navegantes e FD IAPI		
PLP	EESCA PLP	CTA Caio Fernando Abreu	Sanatório Partenon		CEO Bom Jesus CEO UFRGS	Sanatório Partenon	CAPSi HCPA CAPS II HCPA CAPS ad III PLP	CE Murialdo	FD Murialdo		
GCC	EESCA GCC	CTA Paulo Cesar Bonfim	SAE Vila dos Comercários		CEO Vila dos Comerc. CEO UFRGS	CRTB GCC	CAPSi Harmonia CAPS II GCC CAPS ad GCC	CE Vila dos Comerc.	FD Vila dos Comerc.		
SCS	EESCA SCS	CTA Paulo Cesar Bonfim	SAE Vila dos Comercários		CEO Vila dos Comerc. CEO UFRGS	CRTB GCC e RES	CAPSi Harmonia CAPS II GCC CAPSad Vila Nova	CE Camaquã	FD Camaquã		
NEB	EESCA NEB	Amb. Dermato. Sanitária/ SES	SAE IAPI		CEO GHC CEO UFRGS	CRTB NHNI	CAPSi GHC CAPS II GHC CAPS ad III GHC	-	FD Sarandi		
RES	EESCA RES	CTA Paulo Cesar Bonfim	SAE Vila dos Comercários		CEO Santa Marta CEO UFRGS	CRTB RES	CAPSi Harmonia CAPSad Vila Nova	-	FD Restinga		
LENO	EESCA LENO	DS Leste: CTA Caio Fernando Abreu DS Nordeste: Amb. Dermato. Sanitária/ SES	SAE IAPI		CEO Bom Jesus CEO UFRGS	CRTB LENO	CAPSi HCPA CAPSII HCPA	CE Bom Jesus			
Total	8	3	4		6	6	12	7	9	-	-

Fonte: SMS/ CGAPSES. **Siglas:** GD = Gerência Distrital; CE = Centros de Especialidades; CEO = Centro de Especialidades Odontológicas; SAE = Serviço de Atendimento Especializado; EESCA = Equipe Especializada de Atenção à Saúde da Criança e Adolescência; CRTB = Centro de Referência à Tuberculose; CTA = Centro de Testagem e Aconselhamento; FD = Farmácia Distrital; CEREST = Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Geração POA

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 07 - Especialidades disponíveis nos centros por gerencia distrital.

Gerência Distrital Centro: - Centro de Especialidades Santa Marta	Regulação	Nº de Profissionais
Cardiologia Adulto	AGHOS	1
Dermatologia	AGHOS	UFCSPA
Homeopatia	AGHOS	1
Infectologia Adulto	AGHOS	1
Oftalmologia Pediátrica	AGHOS	1
Ortopedia Geral Pediátrica	AGHOS	1
Proctologia Adulto	AGHOS	1
Otorrino Adulto e Pediátrica	AGHOS	2
Neurologia Pediátrica	AGHOS	2
Neurologia Adulto	AGHOS	1
Nutrição	AD. Centro	2
Gerência Distrital Centro: - Centro de Especialidades Modelo		
Homeopatia	AGHOS	2
Acupuntura	AGHOS	1
Nutrição	GD - CSM – PRA	1
Geriatrics	AGHOS	1
Gerência Distrital Restinga		
Nutrição	GD	1
Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar		
Nutrição	GD	1
Gerência Distrital Sul Centro Sul : Centro de Especialidades Camaquã		
Nutrição	GD	1
Ginecologia Geral Adulto	GD	1
Gerência Distrital Lomba do Pinheiro: Centro de Especialidades Murialdo		
Cardiologia Adulto	AGHOS	1
Ginecologia Geral Adulto	GD	2
Ginecologia Geral Adulto	AGHOS	1
Proctologista	GD	1
Gerência Distrital Restinga		
Oftalmologia Ped* Eesca	AGHOS	1
Homeopatia	AGHOS	1
Nutrição	GD	1
Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal: Centro de Especialidades Vila dos Comerciantes		
Cirurgia Vascular Adulto	AGHOS	1
Dermatologia Adulto	AGHOS	1

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Endócrino Adulto	AGHOS	1
Fisiatria	AGHOS	1
Gastro Adulto	AGHOS	2
Otorrino Geral	AGHOS	2
Reumato Adulto	AGHOS	1
Cardiologia Adulto	AGHOS	1
Urologia	AGHOS	1
Nutrição		
Gerência Distrital Noroeste Humaitá Navegantes Ilhas: - Centro de Especialidades IAPI		
Cardiologia Adulto	AGHOS	4
Dermatologia	AGHOS	2
Endocrino Adulto	AGHOS	1
Gastro Adulto	AGHOS	2
Gastro Pediátrica	AGHOS	1
Ginecologia Geral	AGHOS	1
Ginecologia Colo Uterino	AGHOS	1
Neurogeriatria	AGHOS	1
Otorrino Geral	AGHOS	2
Pneumologia Adulto	AGHOS	2
Proctologia Adulto	AGHOS	1
Reumatologia Adulto	AGHOS	1
Urologia Adulto	AGHOS	2
Cirurgia Vascular	AGHOS	1
Nutrição		
Gerência Leste Nordeste - CS Bom Jesus		
Neurologia	AGHOS	1
Nutrição	GD	1
Fonoaudiologia Adulto	GD	1

Fonte: Gerentes Distritais e Coordenações da SMS.

Do total de Audiometrias realizadas no município, a Secretaria Municipal da Saúde regula a oferta de apenas dois estabelecimentos, do MNS Clínicas que tem uma oferta de 252 exames/mês para adultos e 16 infantis, e do Hospital da PUCRS regulando a oferta de 36 exames/mês para adultos. A seguir estão apontados os estabelecimentos que realizam Audiometria em Porto Alegre: Hospital Santa Casa, Centro de Saúde Santa Marta, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital de Clínicas, Hospital da PUCRS e MNS Clínicas.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 08 – Serviços de Terapia Isolada em Porto Alegre (SUS)

Atendimento em Fisioterapia ou Fonoaudiologia (terapia isolada, sem equipe multidisciplinar)		
Serviços Próprios		
LOCAL	REGIÃO	COMPLEXIDADE/ TIPO DE ATENDIMENTO
Centro de reabilitação CSVC	GD Glória Cruzeiro Cristal	Fisioterapia; Fono; T.O.; Atividades Curriculares IBO – Osteopatia.
UBS Bom Jesus	GD Leste Nordeste	Fonoterapia
Centro de Saúde Santa Marta	GD Centro	Fonoterapia
Centro de Saúde Vila IAPI – CSI-API	GD Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas	Fonoterapia; Fisioterapia – Atividades Curriculares do IPA
Contratados		
LOCAL	REGIÃO	COMPLEXIDADE/ TIPO DE ATENDIMENTO
Centro de Fisioterapia	GD Centro	Fisioterapia
Centro de Reabilitação Santa Teresinha	GD Centro	Fisioterapia
Clínica Reumato Medicina Física	GD Centro	Fisioterapia
Fisioterapia Físio Abreu	GD Glória Cruzeiro Cristal	Fisioterapia
Fisioclínica de Porto Alegre	GD Glória Cruzeiro Cristal	Fisioterapia
Instituto Fisiot. Prof. Livio Rocco	GD Centro	Fisioterapia
Sefil - Serviço Espec. Fisioterapia	GD Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas. (NHNI)	Fisioterapia
Cerepal - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	GD Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas. (NHNI)	Fisioterapia
Ambulatórios que atendem à demanda interna		
LOCAL	REGIÃO	COMPLEXIDADE/ TIPO DE ATENDIMENTO
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	GD Centro	Fisioterapia
Hospital São Lucas da PUC	GD Partenon / Lomba do Pinheiro	Fisioterapia
Hospital Independência	GD Partenon / Lomba do Pinheiro	Fisioterapia
Serviços de Estomaterapia		
Núcleo - CS Vila Comercários	Referência GD GCC e SCS	Estomia e Incontinência Urinária
Núcleo - CS do IAPI	Referência GD NHNI; NEB e LENO	Estomia e Incontinência Urinária
Núcleo - CS do Santa Marta	Referência GD Centro, PLP e RES	Estomia e Incontinência Urinária

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SMS, Porto Alegre.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 09 – Serviços de Reabilitação Física em Porto Alegre.

REABILITAÇÃO FÍSICA com equipe multidisciplinar (referência estadual para 1ª, 2ª e 18º CRS)		
LOCAL	REGIÃO	COMPLEXIDADE/TIPO DE ATENDIMENTO
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	GD Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas	Intermediário
AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente	GD Partenon / Lomba do Pinheiro	Intermediário
Oficina Ortopédica - AACD	GD Partenon / Lomba do Pinheiro	Intermediário
Hospital Cristo Redentor (só demanda interna)	GD Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas	Alta complexidade

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SMS, Porto Alegre.

Quadro 10 – Serviços Reabilitação Visual em Porto Alegre.

REABILITAÇÃO VISUAL com equipe multidisciplinar (referências: metropolitana. 1ª, 2ª e 18º CRS)		
LOCAL	REGIÃO	COMPLEXIDADE/TIPO DE ATENDIMENTO
Hospital Banco de Olhos	GD Noroeste Humaitá Ilhas	Alta Complexidade

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SMS, Porto Alegre.

Quadro 11 – Serviços de Reabilitação Auditiva em Porto Alegre.

REABILITAÇÃO AUDITIVA com equipe multidisciplinar (referência estadual crianças até 3 anos e demais para 1ª, 2ª e 18º CRS)		
LOCAL	REGIÃO	COMPLEXIDADE/TIPO DE ATENDIMENTO
Hospital de Clínicas	GD Centro	Alta complexidade
Hospital Nossa Senhora da Conceição	GD Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas	Alta complexidade

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SMS, Porto Alegre.

Atualmente o componente de Reabilitação Intelectual não conta com serviço contratualizado, nem habilitado.



5.3 ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Conforme o Artigo 22 da Portaria nº 793 de 2012, a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá responsabilizar-se pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com deficiência, instituir equipes de referência em reabilitação em portas hospitalares de urgência e emergência vinculadas à ação pré-deficiência, ampliar o acesso e qualificar a atenção à saúde para pessoa com deficiência em leitos de reabilitação hospitalar, ampliar o acesso regulado da atenção à saúde para pessoas com deficiência em hospitais de reabilitação e ampliar o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral, adequando centros cirúrgicos e equipes para este fim.

Triagem Neonatal realizada nas maternidades SUS:

Quadro 12 – Triagem Neonatal Porto Alegre.

TRIAGEM Neonatal - Teste do Pezinho		
Serviços Próprios		
LOCAL	REGIÃO	COMPLEXIDADE/TIPO DE ATENDIMENTO
Teste de Triagem Pezinho Neonatal (Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Doenças Falciformes, outras Hemoglobinopatias e Fibrose Cística, Deficiência de Biotinidase e Hiperplasia Adrenal Congênita)	As coletas são realizadas nas US de referência do RN entre o 3º e o 5º dia de vida, enviadas p/ HMIPV- Serviço Referência Triagem Neonatal Caso bebê esteja internado, os hospitais são responsáveis pela coleta e registrarão na nota de alta do RN do hospital.	1. Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Doenças Falciformes, outras Hemoglobinopatias e Deficiência de Biotinidase: atendimento inicial ambulatorial; 2. Fibrose Cística, e Hiperplasia Adrenal Congênita: para casos confirmados, internação hospitalar.

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SMS, Porto Alegre

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 13 – Fluxos da Triagem Visual em Porto Alegre.

TRIAGEM VISUAL		
Serviços Próprios		
LOCAL	REGIÃO	COMPLEXIDADE/TIPO DE ATENDIMENTO
Teste de Triagem Visual Neonatal (“teste do olhinho”)	Maternidades SUS	
Triagem Visual do Escolar	Todas as gerências distritais	Básica
Contratados		
Serviços Oftalmologia da Rede SUS	HNSC, HCPA, H São Lucas da PUC, HBO, Santa Casa, Hospital Porto Alegre, Hosp. Vila Nova.	Consultas e procedimentos

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SMS, Porto Alegre

Quadro 14 – Fluxos da Triagem Auditiva em Porto Alegre.

TRIAGEM AUDITIVA		
Unidades de Saúde	Todas as gerências distritais	Os ESF verificam o registro da TANU na Caderneta de Saúde da Criança, caso não tenha efetuado a triagem, encaminham para sua realização
Hospital Presidente Vargas	GD Centro	Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)
Contratados		
Serviços de fonaudiologia e otorrino da Rede SUS	Hospital de Clínicas, H. Conceição, Sta. Casa, São Lucas da PUC	
Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)	Nas maternidades SUS	
	Os RN, residentes em Porto Alegre, que falharem na Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU) acessam a Central de Marcação de consultas do município a fim de realizar avaliação diagnóstica nos Serviços de Alta Complexidade.	
	O HMIPV disponibiliza para a UBS: 06 (seis) vagas semanais para a realização do teste da orelhinha em RN em maternidades não SUS.	

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SMS, Porto Alegre

Contamos com os seguintes Hospitais e Prontos Atendimentos que prestam atenção à PcD, mas ainda não dentro da lógica do cuidado instituída pela portaria citada acima.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Quadro 15 - Relação de Hospitais e Pronto Atendimentos e de profissionais Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais de Porto Alegre, 2015.

Hospitais Próprios	Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e T.O
Hospital Pronto Socorro	Fisioterapeutas
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e T.O
Hospitais Contratualizados	
Hospital São Lucas da PUC	Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos
Hospital Álvaro Alvim	-
Hospital Nossa Senhora da Conceição	Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos
Hospital Cristo Redentor	Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos
Hospital Fêmeina	Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos
Complexo Hospitalar Santa Casa	Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos
Hospital Vila Nova	Fisioterapeutas
ICFUC	Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos
Hospital Independência	Fisioterapeutas
HEPA	-
Hospital da Restinga	Fisioterapeuta
Hospital Beneficência Portuguesa	Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos
Hospital Banco De Olhos	Fisioterapeuta
Hospital Porto Alegre	Fisioterapeutas
Hospital Ernesto Dornelles	Fisioterapeuta e Fonoaudiólogos
Hospitais com atendimento SUS não contratualizados	
Hospital Sanatório Partenon	Fisioterapeutas
Hospital Psiquiátrico São Pedro	Fisioterapeutas
Hospital Porto Alegre	-
Pronto Atendimento de Traumatologia	
Ortopedia Carlos Barbosa	-
Sultrauma	-
Urgeclin	-
UPA/PA	
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	-
Pronto Atendimento Bom Jesus	-
Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro	-
Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar	-
Pronto Atendimento Saúde Mental IAPI	-

Fonte: GRSS/SMS.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



6 ANÁLISE SITUACIONAL

A criação da Área Técnica de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência foi constituída em outubro de 2013, e desde então vem analisando e propondo ações que contemplem a efetivação da Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência na SMS.

O município possui ações e serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência de forma fragmentada e com necessidades de avanços em todos os níveis de atenção. Na Atenção Básica, a composição de Núcleos de Apoio à Saúde da Família com profissionais habilitados para atenção à saúde da PcD ainda é insuficiente e pretende-se buscar um cenário em que todos os profissionais da rede estejam habilitados para visualizar as necessidades dessa população de forma integral, bem como exista um alinhamento dos processos de trabalho, dos fluxos existentes e a divulgação da Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Há também a necessidade de ampliarmos a divulgação do agendamento telefônico para os usuários com dificuldade de locomoção nas unidades de saúde (Lei N° 10.819, de 13 de janeiro de 2010) e da prioridade no atendimento para marcação de consulta, exames e quaisquer outros procedimentos, de forma a atender às necessidades das pessoas com deficiências considerando a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2015, que não se dá de forma alinhada na RAS.

Os componentes da atenção especializada e média complexidade necessitam ter sua capacidade ampliada, principalmente nos seguintes pontos: com referência aos EESCA, destaca-se a falta de equipes completas, principalmente de profissionais habilitados para atender à Pessoa com Deficiência; julga-se necessário qualificar e ampliar as equipes dos CAPS, principalmente os infantis, para que acolham às demandas da PcD; e também, no município, existem seis Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) credenciados à SMS, sendo que quatro recebem incentivos pelo Ministério da Saúde, pelas portarias N° 1.341 de 29/06/2012 e N° 835 de 25/04/2012.

Av. João Pessoa, 325 – 2° andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Estes são pontos prioritários de ação, pois ao longo dos anos, almeja-se que todos os serviços e profissionais acolham e, quando necessário, encaminhem adequadamente as demandas desse segmento populacional.

A partir de debates com a Comissão da Pessoa com Deficiência/CMS e com a Comissão de Saúde Mental/CMS, foi definido como relevante e urgente incluir na pauta do presente plano a temática da Deficiência Psicossocial e Autismo e a continuidade de debates e aprimoramentos acerca do assunto.

A regulação dos componentes da subespecialidade Reabilitação Física, Visual e Auditiva, pela Central de Marcação de Consultas Especializada (CMCE) em agosto de 2015 já demarca um avanço para que efetivamente possamos regular, planejar a partir de dados visualizados, bem como verificar as dificuldades de acesso para solicitações das reabilitações. Faz-se necessário, para a constituição da articulação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, evoluir para demais regulações, envolvendo os serviços especializados listados na RAS (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Audiometrias, etc), iniciamos as articulações para isso em julho de 2016.

O município não possui serviço/centro de reabilitação habilitado ou contratualizado com a modalidade de reabilitação intelectual. Não se conhece a exata dimensão das necessidades para reabilitação intelectual no município, estima-se que cerca de 1,6%³ da população brasileira apresente deficiência mental. Sendo assim, é evidente a necessidade de habilitação de pelo menos um componente de reabilitação intelectual no território de Porto Alegre.

No componente visual, não há demanda reprimida. Os fluxos estão em processo de reorganização, visando o pleno aproveitamento dos recursos disponíveis. No componente da reabilitação auditiva há demanda reprimida para pacientes adultos e idosos numa lista de espera que aponta em torno de 1.550 pacientes e não há

³ MORAES, Ana Maria Silveira maçado et al. Prevenção da deficiência mental: conhecimento e percepção dos profissionais de saúde. Cadernos de Saúde Pública, vol. 22, n°3, Rio de Janeiro, jan.-mar., 2006.



demanda reprimida no atendimento de crianças até 3 anos de idade, conforme informações do Centro de Cadastro de Prótese e Reabilitação no Centro de Saúde do IAPI em 2015.

Um dos grandes desafios para a Gestão Municipal também é a reabilitação física. Vários são os fatores que contribuem para o crescimento das demandas, dentre eles é importante destacar a elevação da expectativa de vida da população, as doenças cardiovasculares e as causas externas, que quando não causam morte, deixam sequelas motoras importantes. Todos estes fatores têm impactado no crescimento das necessidades de reabilitação, em especial, a física.

No componente de Assistência Hospitalar e de Urgências os protocolos de risco não prevêem equidade e acessibilidade para a Pessoa com Deficiência, bem como não temos leitos de longa permanência e/ou de reabilitação destinados a estes usuários.

Porto Alegre é integrante do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme Portaria 793/12, este tem como papel a implementação de Diretrizes Clínicas e Protocolos e acompanhamento das ações de atenção à saúde definida para cada componente da rede. A SMS/PMPA constituiu o Grupo Condutor Municipal de Cuidados a Pessoa com Deficiência em setembro de 2013 que tem como competências a contratualização dos pontos de atenção à saúde sob a sua gestão, o monitoramento e a avaliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no território municipal.

Porto Alegre é referência regional para reabilitações sendo que a agenda de reabilitação é pactuada 55% para o município de Porto Alegre e 45% para Secretaria Estadual da Saúde/RS. A Gestão Estadual e a Municipal estão atuando com vistas à ampliação da oferta em serviços habilitados em CER - Centro Especializado de Reabilitação, com os componentes física, intelectual e ou auditiva em consonância com as portarias do Ministério da Saúde e as necessidades regionais apontadas pelo Grupo Condutor Estadual e Grupo Condutor Municipal de Cuidados à PcD.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



Seguindo as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que orienta a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a Secretaria Municipal de Saúde, através da constituição de um Grupo de Trabalho (GT) iniciou a elaboração do edital de chamamento público para cadastramento de instituições interessadas na habilitação CER (Centro Especializado em Reabilitação) junto ao Ministério da Saúde, que está em fase final para publicação.

Outro desafio é a ampliação e implementação gradual do serviço de transporte para as pessoas com deficiências, que não contém recursos destinados e deverá ser articulado com as demais secretarias, especialmente com a Fundação de Assistência Social do município, pois não existe recurso previsto no Fundo Nacional de Saúde.

Segue a proposta da Secretaria Municipal da Saúde com vista à ampliação gradual e de forma integrada e articulada objetivando a máxima resolutividade e qualidade dos cuidados à Pessoa com Deficiência, alicerçada em eixos, diretrizes e metas.



7 EIXOS, DIRETRIZES E METAS

Quadro 10 – Eixo, Diretrizes e metas do Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, que nortearão a elaboração do Plano Anual de Saúde – PAS, mediante ações e indicadores.

EIXO I		QUALIDADE DE VIDA
Diretriz		Possibilitar Ambientes de Saúde com Acessibilidade Física, Comunicacional e Atitudinal na Rede de Atenção à Saúde.
METAS		
1	Mapear o quantitativo de unidades de saúde acessíveis.	
2	Tornar acessíveis as unidades de saúde, por meio do cumprimento da normatização arquitetônica (de acordo com a Norma Brasileira 9050/ABNT, como descrito no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde).	
3	Compor um GT para elaborar um projeto de acessibilidade comunicacional (formação em libras e Comunicação Alternativa) a fim de possibilitar núcleos de profissionais de referência por Gerência Distrital e na Rede de Urgência e Emergência.	
4	Promover rodas de conversa referente à acessibilidade Atitudinal na RAS.	
5	Estimular o acesso da PcD às Práticas Integrativas em Saúde na RAS.	
EIXO II		PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS
Diretriz		Implementar estratégias de prevenção, tendo em vista que cerca de 70% das ocorrências são evitáveis ou atenuáveis, com adoção de medidas apropriadas e oportunas.
METAS		
1	Promoção da identificação precoce das deficiências, por meio de qualificação do pré-natal e da atenção à infância. (HTLV, hereditárias, metabolismo, ZIKA vírus, etc.)	
2	Acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois anos de vida, tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias conforme as necessidades.	
3	Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às	

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



	famílias e à comunidade escolar, às especificidades das pessoas com deficiência.
4	Elaborar Protocolo de Busca Ativa dos bebês que não concluíram a triagem ou diagnóstico auditivo.
5	Promoção e identificação precoce de comorbidades, atendimento no tempo adequado com continuidade no tratamento, em conformidade com a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei Nº 10.819, de 13 de janeiro de 2010 que Estabelece a Possibilidade do Agendamento Telefônico de Consultas para Pacientes Idosos e para Pessoas com Deficiência já Cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Porto Alegre e dá outras Providências.
6	Fomentar a Promoção e o acompanhamento aos diabéticos e hipertensos em parceria com Área Técnica das Doenças e Agravos Não-transmissíveis (DANT's).
7	Educação em Saúde, com foco na prevenção acidentes e quedas em parceria com a Área Técnica das Doenças e Agravos Não-transmissíveis (DANT's), Área Técnica da Saúde do Idoso, A.T. da Saúde da Criança e Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS).
8	Estimular a prevenção e notificação de violência a Pessoa com Deficiência em conjunto com A. T. DANT`s eixo Violência.
EIXO III	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Diretriz	Implantar a Linha do Cuidado Integral de atenção à Pessoa com Deficiência a fim de efetivar a integralidade na assistência à saúde, em todos os pontos da RAS (Rede de Atenção à Saúde)
METAS	
1	Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual e TEA, Auditiva, Visual, Física, Ostomias e Múltiplas Deficiências.
2	Alinhamento dos Serviços e Profissionais nos processos de trabalho, ao reconhecer em seus territórios de responsabilidade sanitária, um olhar especialmente voltado às pessoas com deficiência que habitam as comunidades.



EIXO IV	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Diretriz	Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde, visando difundir a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
METAS	
1	Elaborar site da Área Técnica para informações sobre Saúde da Pessoa com Deficiência
2	Integrar a Secretaria Municipal da Saúde à Semana de Promoção da Saúde da Pessoa com Deficiência - campanha na mídia.
3	Distribuir material informativo sobre promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e fluxos de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
4	Estimular à criação, à produção e à distribuição de material educativo e informativo na área da saúde em formatos acessíveis, isto é, em Braille, em Libras, em CD, em programa TXT para conversão em voz, em caracteres ampliados, etc.
5	Desenvolver estudos epidemiológicos, clínicos e de serviços, e com estímulo às pesquisas da saúde Pessoa com Deficiência, em parceria com a Universidade.
EIXO V	EDUCAÇÃO PERMANENTE
Diretriz	Incluir na Educação Permanente dos trabalhadores do SUS temas ligados a Atenção Integral da Pessoa com Deficiência
METAS	
1	Atualizar e qualificar os profissionais da Atenção Básica, NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família), serviços de especializados e serviços reabilitação (Física, Ostomias, Auditiva, Visual, Intelectual e TEA), Rede Hospitalar e Rede de Urgência e Emergência que potencializam os cuidados à Pessoa com Deficiência.
2	Promover Seminários de Integração da Rede de Cuidados à PcD da SMS/PMPA
3	Realizar projeto para formação de cuidadores à Pessoa com Deficiência conjuntamente com a Área Técnica da Saúde do Idoso.
4	Fomentar projetos de pesquisa e extensão nessa área do saber/fazer na parceria Ensino Saúde instituídas nos Distritos Assistenciais bem como o fomento da inclusão de disciplinas e conteúdos de prevenção, atenção e reabilitação às pessoas com deficiência, nos currículos de graduação das profissões na área da saúde.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



5	Capacitar os gestores de serviços em saúde, para que haja incremento no planejamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.
EIXO VI	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS
Diretriz	Instituir a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de acordo com a Portaria 793, de 24 de abril de 2012 do Ministério da Saúde.
METAS	
1	Incentivar o vínculo nas unidades Básicas de Saúde (ou Saúde da Família) como porta de entrada para as ações de prevenção e para as intercorrências gerais de saúde da população com deficiência.
2	Garantir atenção odontológica à Pessoa com Deficiência.
3	Ampliar as equipes de NASF e Incluir de no mínimo 1 profissional de reabilitação nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, entre outros)
4	Ampliar serviços e equipes do Programa Melhor em Casa.
5	Aprimorar a qualidade das Unidades e serviços especializadas (atendimento, infraestrutura, tecnologias), já qualificadas para atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência de forma descentralizada.
6	Aprimorar a interlocução dos Serviços de Reabilitação (Física, Ostomias, Auditiva, Visual, Intelectual e TEA, e Múltiplas Deficiências) com demais pontos de atenção da RAS.
7	Qualificar/Ampliar a composição da equipe do CEO com profissionais destinados ao atendimento da PcD.
8	Viabilizar o chamamento público para constituição de CER (Centro Especializado em Reabilitação) para ampliar o atendimento específico em reabilitação da pessoa com deficiência nos moldes do Centro Especializado de Reabilitação – CER
9	Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá responsabilizar-se pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com deficiência; leitos de reabilitação e ampliar o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral, adequando centros cirúrgicos e equipes para este fim.



EIXO VII	
REGULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Diretriz	Aperfeiçoar os sistemas de informação, regulação e à construção de indicadores e parâmetros específicos para esta área da Saúde da Pessoa com Deficiência e ampliar informações e comunicações.
METAS	
1	Realizar levantamento epidemiológico com enfoque no recorte da pessoa com deficiência em 100% das Gerências Distritais a partir da implantação Esus.
2	Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da RAS-PcD, incluindo as modalidades ligadas aos serviços de terapia isolada (audiometria, fisioterapia e fonoaudiologia, etc.).
3	Construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e o quantitativo de atendimentos nos serviços.
4	Criar, atualizar e reeditar protocolos técnicos para gestores e profissionais conforme implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.
EIXO VIII	
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
Diretriz	Promover a articulação interinstitucional e intersetorial, como promotor de novas formas de pensar e agir.
METAS	
1	Potencializar o Grupo Condutor Municipal de Cuidados à Pessoa com deficiência mediante participação de outras secretarias, como: SME, Cultura, Direitos Humanos, Trabalho/Emprego, EPTC efetivando a intersetorialidade na construção de um conceito ampliado de Atenção à Saúde à Pessoa com Deficiência.
2	Divulgar o Estatuto da pessoa com Deficiência (Lei brasileira de Inclusão N° 13.146, de 6 de julho de 2015) nos Conselhos de Saúde, viabilizando à participação na proposição de medidas, no acompanhamento e na avaliação das ações levadas a efeito na esfera municipal.
3	Fortalecer atuação da Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência/CMS.



8 CONCLUSÃO

A Área Técnica de Atenção à Saúde da PcD com base nas políticas públicas, normativos do SUS e diagnósticos das ações de atenção à pessoa com deficiência na cidade, trabalhou para organização do plano municipal de atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência.

Esta estruturação contou com a colaboração do Grupo Condutor Municipal de Cuidados à PcD que tem representantes da: ASSEPLA, GRSS, A.T. de Saúde Mental, CMS, SMED, FASC, SMACIS, Universidade, CREFITO, CREFONO, contou também com a colaboração da Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência/CMS e com diversos parceiros que se empenharam na viabilização das diretrizes propostas e para o aprimoramento das Metas.

Embora ainda sejam muitos os desafios para o acolhimento na integralidade da atenção às pessoas com deficiências na cidade, estas passam a contar hoje com o Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência sustentado no princípio da equidade. Os eixos, diretrizes e metas serão os norteadores do planejamento da PAS - Programação Anual de Saúde. A cada ano, construiremos a PAS mediante ações e indicadores que possam gradualmente possibilitar a totalidade dos eixos apontados neste Plano.

Para o alcance de seu propósito, os gestores do SUS, nas três esferas de governo, têm como parceiros potenciais: educação, desenvolvimento social, direitos humanos, justiça, trabalho, transporte, segurança, assistência social, esporte, cultura, turismo, comunicação, mídia e sociedade civil. De forma articulada e integrada, esta intersetorialidade atua para a equiparação de oportunidades, exercício da cidadania e vida social da Pessoa com Deficiência.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



9 REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. Constituição (2009). Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 25 set. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. < <http://www.planalto.gov.br>>

BRASIL. Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro. Portaria nº 1060, de 05 de junho de 2002. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt1060_05_06_2002.html>. Acesso em: 12 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html>

BRASIL. Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro. Portaria nº 835, de 24 de abril de 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835_25_04_2012.html>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Linha de cuidado para atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre deficiência 2011**. Tradução Lexius Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcP, 2012. 334p.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



BRASIL. Casa Civil. Constituição (2004). Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.. **Lex**. Brasília, DF, 02 dez. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 03 ago. 2015.

BRASIL. Casa Civil. Constituição (2001). Lei nº 10216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Lex**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10216.htm>. Acesso em: 05 ago. 2016.

PORTO ALEGRE. Constituição (2010). Lei nº 10819, de 13 de janeiro de 2010. Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências. **Lex**. Porto Alegre, RS, Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000030878.DOCN.&l=20&u=/netahtml/sirel/simples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

BRASIL. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão N° 13.146, de 6 de julho de 2015.

BRASIL. Constituição (2012). Portaria nº 1341, de 13 de junho de 2012. **Lex**: Define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências. Ministério da Saúde, Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1341_13_06_2012.html>. Acesso em: 25 set. 2015.

LAI, Meng-Chuan; LOMBARDO, Michael V.; BARON-COHEN, Simon. Autism. Lancet. 2014. Disponível em [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)61539-1](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(13)61539-1). Acesso em 06 jul. 2016.

MORAES, Ana Maria Silveira maçado et al. Prevenção da deficiência mental: conhecimento e percepção dos profissionais de saúde. Cadernos de Saúde Pública, vol. 22, nº3, Rio de Janeiro, jan.-mar., 2006. Relatório Mundial sobre a Deficiência/ OMS (2011).

Av. João Pessoa, 325 – 2º andar

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS CEP: 90040-000

Fone: (51) 3289.2894



_____. Ministério da saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: formulação de políticas específicas de saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v. 7.

_____.Ministério da saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

_____.Ministério da saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Formulação de Políticas de Saúde. Políticas de Saúde: Metodologia de Formulação / Ministério da Saúde, Departamento de Formulação de Políticas de Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

_____.Ministério da saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase: monitoramento e avaliação: manual de capacitação do em M&A : caderno do participante / Ministério da Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____.Ministério da saúde. Secretaria de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família/ Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básico – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=927

_____.Ministério da saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Saúde da Pessoa com deficiência. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf

_____.Ministério da saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=927